



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR – ADALBERTO AMARAL

PROJETO DE LEI Nº 282, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos que menciona, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art.. 1º- Fica denominado Rua Duarte, a via pública que se inicia na Rua Santo Inácio, (onde fica a Igreja Batista) no bairro Botafogo, neste Município

Art.. 2º- Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma solicitação dos moradores que estão encontrando dificuldades em adquirir alguns serviços públicos, tais como: iluminação e recebimento de correspondências, tendo em vista a mesma não ter cadastro na Prefeitura.

Certo de poder contar com os nobres pares desta Casa de Lei, encaminho o presente Projeto de Lei para aprovação.

Sala das Sessões (RJ), 01 de Agosto de 2011

CIENTE

Constituiu no expediente da Sessão
do dia 02/08/2011

Adalberto Amaral
Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Defesa
em, 03/08/2011

Adalberto Amaral
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 09/08/2011

Adalberto Amaral
ADALBERTO AMARAL

Vereador 1º Secretário

Adalberto Amaral
Presidente

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 09/08/2011

5